

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - COMAS

RESOLUÇÃO Nº 73/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social de Venda Nova do Imigrante – COMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº. 8.742/93, Lei Estadual nº. 5.192/95 e Lei Municipal nº 788/2008,

RESOLVE:

- Art. 1º - Fica aprovado por unanimidade a **Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual destinado ao custeio dos Benefícios Eventuais e dos Serviços Continuados da Assistência Social do exercício 2022.**
- Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua aprovação.

Venda Nova do Imigrante /ES, 26 de dezembro de 2023.

Letícia Moreira Perim Moraes
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social